

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO

COMUNICADO N.º 1

O Centro de Seleção comunica a anulação da Questão 53 da Prova Objetiva para provimento do cargo de Assistente Social, pelos mesmos motivos da anulação das questões 54 e 60, devido ao provimento de recurso interposto por candidatos. De acordo com a banca, a questão 53 refere-se à Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a qual não consta do programa para a Prova de Conhecimentos Específicos do referido cargo.

Goiânia, 21 de julho de 2015.

Ivens Gervásio Sene Júnior
Presidente em exercício do Centro de Seleção